



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS BREVES

OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/2024/DG/IFPA Campus Breves

Breves, 08 de abril de 2024.

Aos Servidores
À Comunidade Acadêmica/Pais e responsáveis
À Comunidade Externa

Assunto: informações sobre o funcionamento do IFPA Campus Breves no período de greve.

Senhores,

1. Considerando a ata da 29ª Assembleia Local do SINASEFE realizada em 20/03/2024, que aderiu ao indicativo de greve dos Servidores Públicos Federais da Educação;
2. Considerando o que dispõe o Ofício nº 027/2024 do SINASEFE (Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional, Científica e Tecnológica - Seção Sindical do IFPA, CTRB e CIABA), onde comunica a deflagração do movimento grevista por tempo indeterminado, a contar do dia 03 de abril de 2024;
3. Considerando que é assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender, disciplinado pela Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências;
4. Considerando ainda a reunião de acordo entre o Comando Local de Greve e a Direção Geral, realizada 08/04/2024, informamos as atividades e serviços que serão suspensos e aqueles que serão mantidos durante o período de greve no IFPA campus:

Serviços mantidos:

1. Projetos de Pesquisa ou de Extensão em que a suspensão das atividades coloque em risco de perda ou dano irreparável para a pesquisa ou o pesquisador;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS BREVES

2. Atividades de Pesquisa ou Extensão em que exista o pagamento de bolsas;
3. Atividades de programa fora de sede: Agroecologia no Forma Pará e Educação do Campo no PARFOR;
4. Monitoramento de projetos no campo (de laboratório e/ou organismos vivos);
5. Atividades esportivas (treino para os JIF's);
6. Reuniões de Colegiado e NDE para fins de elaboração/atualização de PPC;
7. Colação de grau e expedição de diploma.

Serviços essenciais em regime de 30% da força de trabalho:

1. Setores administrativos com expediente interno presencial em regime de escala ou teletrabalho:
 - ✓ Coordenação de Gestão de Pessoas
 - ✓ Assessoria de Comunicação
 - ✓ Setor de Tecnologia da Informação
 - ✓ Setor de Materiais e Serviços
 - ✓ Setor de Transporte
 - ✓ Coordenação de Contabilidade e Finanças
 - ✓ Setor de Aquisições
 - ✓ Setor de Contratos e Convênios
 - ✓ Setor de Protocolo e Arquivo
 - ✓ Setores administrativos ligados ao Ensino:
 - ✓ Coordenações de curso
 - ✓ Biblioteca – turno da manhã
 - ✓ Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos – turno da manhã
 - ✓ Setor de Assistência Estudantil



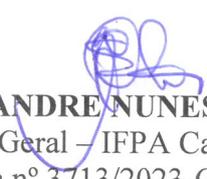
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS BREVES

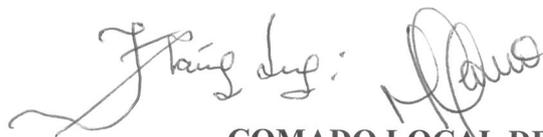
Serviços que estarão suspensos:

- ✓ Atividades de Ensino (atividades de sala de aula, previstas em componente curricular, e outras atividades ligadas ao ensino);
- ✓ Serviços de transporte para visitas técnicas e demais atividades de campo ligadas ao ensino;
- ✓ Serviços não essenciais ou com possibilidade de reagendamento.

A Direção Geral e o Comando Local de Greve seguirá em dialogo e emitirá novos expedientes com informações/orientações à comunidade, sempre que necessário.

Respeitosamente,


ALEXANDRE NUNES DA SILVA
Diretor Geral – IFPA Campus Breves
Portaria nº 3713/2023-GAB/Reitoria



COMANDO LOCAL DE GREVE
Campus Breves